DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles n.472, no dia 17 de abril de 2020 das 9:00 às 10:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho: "DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO Da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021"

Prefeitura do Município de Uru., 06 de abril de 2020

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles n.472, no dia 23 de abril de 2014 das 9:00 às 10:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho: "DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015"

Prefeitura do Município de Uru., 07 de abril de 2013

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles n. 472, no dia 20 de abril de 2015 das 9:00 às 10:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho: "DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016"

Prefeitura do Município de Uru., 06 de abril de 2015

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a AUDIENCIA PÚBLICA, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles n. 472, no dia 29 de agosto de 2018 das 9:00 às 10:30 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

01- ADEQUAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019"

02- PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2018 A 2021

03- LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019

Prefeitura do Município de Uru., 20 de agosto de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade). a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles n. 472, no dia 17 de abril de 2020 das 9:00 às 10:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho: “DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021”

Prefeitura do Município de Uru., 06 de abril de 2020

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL